

PORTARIA Nº. 174/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**Dispõe sobre designação de servidor para servir
no Posto Eleitoral de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Resolução/TRE/MT nº 330/1994,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, a partir desta data (02/MAIO/2019), a servidora Nilva Suely Baca, matrícula nº 1219-2, para servir na função de responsável pelo Posto Eleitoral de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal